



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 175/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 44/2015, modalidade Pregão Presencial– nº. 24/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar (com instalação) para o “Salão de Eventos” deste Município.**

VENCEDOR	VALOR R\$
L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME, CNPJ 15.158.202/0001-33	TOTAL - R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal